DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Notificações	3
Notificação de Lançamento	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Outros Atos	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.059, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 095/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição de um veículo tipo furgão cargo (zero quilômetro), ano de fabricação 2021, que será destinado ao transporte da Merenda Escolar. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 07/12/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 20/12/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 20/12/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 06/12/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Notificações

Notificação de Lançamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 060/2021
AÇÃO FISCAL Nº 058/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA CPF: 406.XXX.XXX-61
RUA MIGUEL ALTINO DA SILVA, 34 – RES. MONTE LÍBANO Quadra: A Lote: 02
MARTINÓPOLIS – SP CEP 19500-000 CADASTRO IMÓVEL: 80XX93

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1° e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Ante a expedição de Alvará de Habite-se e a ocorrência do fato gerador e incidência de ISS sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 60,93m² no endereço supracitado, procedeu-se com o início da Ação Fiscal nº 058/2021.

Não sendo encontrado o contribuinte nos endereços cadastrados, publicou-se o termo de início em edital. O sujeito passivo não se manifestou e tão pouco apresentou quaisquer das documentações solicitadas.

Tendo em vista a ausência de recolhimentos de ISS pertinente à construção constatou-se a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção do imposto.

Ante o exposto, considerando a data da expedição do Alvará de Habite-se como a da ocorrência do fato gerador, nos termos dos art. 51C, 56A e 56B da LC nº 146/2009, e em conformidade à Tabela do art. 1º do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o valor dos serviços tomados na construção do referido imóvel, apurando-se o valor do ISS na importância descrita no quadro abaixo, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tipo de Construção			Valor UFESP 2021	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado Mão de Obra	% ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	TOTAL ISS DEVIDO
Residencial			R$ 29,09	5							
Área Existente M²	**Área Construída M²**	**Área Total Construída M²**	**Área Incidente ISS M²**	**Data Fato Gerador** (Habite-se) **							
0,00	60,93	60,93	**60,93**	23/09/2021	**R$ 8.862,27**	5%	R$ 443,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67,99	**R$ 511,10**

Valor por extenso: **QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.
** Data do Fato Gerador conforme data da expedição do Alvará de Habite-se do imóvel
Enquadro da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.
Vencimento do imposto lançado para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, conforme previsto no art. 82 do Decreto nº 4.330/2009.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69 do CTM, fica o contribuinte intimado a recolher o montante apurado ou impugnar o presente lançamento no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência desta notificação.

A impugnação, o requerimento de emissão de guia ou parcelamento do débito em até 24(vinte e quatro) parcelas não inferiores a 2(duas) UFESPs deverá ser protocolizado através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 23 de novembro de 2021. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega **Ocorrências**

1ª _____ / _____ /_____ _____

2ª _____ / _____ /_____ _____

3ª _____ / _____ /_____ _____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:
CPF:
Assinatura: Data: _____/_____/_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 017/2021 - 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA REPASSE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEGUINTES TERMOS.....

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS),** em reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.021 de 28/11/1995, que cria o CMAS.

CONSIDERANDO, o art. 204, II, da Constituição Federal/88, estabelece como diretriz à realização das ações governamentais na área da assistência social a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º Aprovar repasse do recurso de **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** para estruturação da Rede do Serviço do Sistema Único de Assistência Social provido através do Deputado Federal Vinicius de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA VIEIRA MARCELINO
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Outros Atos

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/11/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – não houve.

Data: 08/11/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

Data: 16/11/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – não houve.

Data: 22/11/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

Data: 29/11/2021

Ausentes

CJR – não houve.

CESAS – não houve.

COSAP – não houve.

CFO – não houve.

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Novembro 2021	
Alexandre Peres Cangussu	0
Alzair da Silva Lopes	0
Antonio Lúcio dos Santos	0
Fernando Moraes Proença	0
Gabriel Valões Santos	0
José Elizeo Lourenço da Silva	0
Leandro da Silva Valentim	0
Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior	2
Rogério da Silva	0
Sonia Pires Bueno Chanquini	0

Comunicados

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

8ª Audiência Pública:

Data: 08/12/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Centro de Educação Infantil Dona Mariquinha (Rua Antonio Lino de Oliveira, nº 139 – Distrito de Guachos)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

024/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Não haverá "Participação on line/remota" da população e equipe da UNESP.

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos.

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE


VAMOS PENSAR NO FUTURO DE MARTINÓPOLIS?
8ª Audiência Pública
08 / DEZEMBRO - ÀS 19H.
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: C.E.I. Dona Mariquinha (Creche)
DISTRITO DE GUACHOS
REALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL MARTINÓPOLIS
(18) 99714-4597
(18) 3275-1412
INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br